



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 26, de 15 de março de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de retirada de troncos (tocos) das árvores cortadas em calçadas da cidade."

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Existe a possibilidade de retirada de troncos (tocos) das árvores cortadas em calçadas da cidade? Tais troncos tem prejudicado o trânsito de pedestres e, além disso, deixa a cidade com aspecto não agradável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam tal informação, já que há mau cheiro no local e além disso, grave poluição no rio, o que gera imenso dano ambiental.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de março de 2022.

José Aparecido da Silveira
Vereador